

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 439/2017

DE 19 DE JULHO DE 2017

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 1863, de 07 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **Jailda Dias Oliveira** do cargo de **Agente de Endemias, Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Agente Administrativa**, na Vigilância Epidemiológica, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 19 DE JULHO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 440/2017

DE 19 DE JULHO DE 2017

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 2029, de 28 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **Aleticia Porfirio da Silva** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para o cargo de **Cozinheira**.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Cozinheira**, no PSF de Umburaninhas, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 19 DE JULHO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 442/2017

DE 19 DE JULHO DE 2017

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 3029, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **Deisilene Rosenda de Jesus** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Escola Municipal Dr. Reinaldo Moreira, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 19 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 437/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 031, de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:


Art. 1º. Readaptar **Élida Rocha da Silva Matos de Oliveira** do cargo de **Agente de Endemias, Sede**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para o cargo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Agente Administrativa**, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 13 DE JULHO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 441/2017

DE 19 DE JULHO DE 2017

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 1841, de 30 de setembro de 2016.

RESOLVE:


Art. 1º. Readaptar **Jailma Dias de Oliveira** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, na Escola Municipal Eutímio Gabriel Valois Coutinho, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 19 DE JULHO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 066/2017

DE 14 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A FRANCIANA RITA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **FRANCIANA RITA DA SILVA**, Professora nível I - oeste, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **05 (meses) e 24 (dias)**, com início no dia 27 de junho de 2017 e término em 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 14 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL